

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-12-1999

*Ata  
Luis  
[Handwritten signature]*

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

Os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Eng.º Belmiro Couto entraram mais tarde na reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 52.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e setenta e oito milhões novecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e nove escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais – quinhentos e três mil oitocentos e quarenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – trezentos e oitenta mil quatrocentos três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – sessenta e nove milhões quinhentos e cinco mil duzentos e quarenta e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – cinquenta mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e nove milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e três escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito escudos.

*Alc. Guilherme*  
*do*  
*A*

**PROCESSOS DE OBRAS – URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO:** – Presente  
processo nº 277/99, de ANTÓNIO PEREIRA DE MORAIS, a requerer o não pagamento da área de cave relativamente ao lote nº 9 da Urbanização de S. Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, que seja apenas efectuado o pagamento das áreas referentes a balanços fechados e área de duplex, no valor de um milhão quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois escudos.

**BOMBEIROS NOVOS:** - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de um ofício enviado pela Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes (Bombeiros Novos) no qual se agradece toda a colaboração prestada por esta Câmara Municipal nas comemorações do 91º Aniversário daquela corporação.

**MERCADO DE CACIA – OCUPAÇÃO DO TERRADO:** - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento assinado por diversos feirantes do Mercado de Cacia, a solicitarem que a Câmara os autorize a efectuar o pagamento das taxas respeitantes à ocupação do terrado, relativas ao ano 2000, trimestralmente, face às dificuldades que sentem no pagamento da totalidade, no decurso do mês de Janeiro.

Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, apenas para as taxas superiores a 10.000\$00.

**PLANEAMENTO URBANÍSTICO:** - O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves fez uma pequena intervenção sobre a matéria em epígrafe, designadamente para informar que a Câmara irá adoptar um procedimento de consulta aos Presidentes de Junta de Freguesia, no que respeita a processos de licenciamento de construção ou loteamento, de forma a que os mesmos se possam pronunciar e apresentar sugestões sobre os processos relativos à sua freguesia, sendo a consulta apenas a título consultivo e por um prazo de 7 dias. O Sr. Vereador explicou que este procedimento permitirá à Câmara licenciar os processos de uma forma ainda mais transparente.

*Neste momento deu entrada na sala de reuniões, o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**ESCOLA BÁSICA 1 DO SOLPOSTO:** - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e de acordo com a informação da Divisão de Educação, o Executivo deliberou, por unanimidade e apenas relativamente à Escola em epígrafe, autorizar a substituição, em termos de prioridade, do pagamento do subsídio de aquecimento pelo pagamento do subsídio de alimentação, respeitante aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/99, no montante de perfaz a quantia de trezentos e vinte e oito mil cento e quarenta e cinco escudos.

**IDEM – GESTÃO DA CANTINA:** - De acordo com a mesma informação, e uma vez que a Divisão de Educação está a efectuar estudos com vista à implementação das cantinas escolares, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para gestão da cantina da mesma escola a partir de Fevereiro/2000, podendo a mesma funcionar como experiência-piloto.

**PLANO DE PARCONIZAÇÃO:** - Presente uma informação da Divisão de Trânsito acompanhada do Plano de Parconização a realizar na cidade, até ao ano 2001, tendo sido deliberado, por unanimidade, por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, aprovar o plano em causa, bem como autorizar desde já a transformação das Ruas Cais do Cojo, Barbosa de Magalhães, João Afonso (Rossio), Batalhão Caçadores 10, Eng. Von Haff, Eng. Silvério Pereira da Silva e Rua Cândido dos Reis em zonas de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa.

*Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO PARA MATADOURO:** – Nos termos da informação nº 138/99 prestada pelo D.P.G.P., o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno sito na área denominada por Ervideiros, freguesia de Cacia (junto à Zona Industrial de Taboeira), com a área de 25 507 m<sup>2</sup>, pertencente a Leonel Augusto de Sousa Barbosa, pelo valor de sessenta e três milhões setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos escudos acrescido de quinze milhões e trinta e dois mil escudos respeitante a madeiras existentes, o que perfaz o total de setenta e oito milhões e oitocentos mil escudos, destinando-se o mesmo à implantação de um novo Matadouro.

Mais foi deliberado, de acordo com a mesma informação, que o pagamento do terreno seja efectuado em cinco prestações mensais e seguidas no valor de quinze milhões setecentos e sessenta mil escudos cada, até perfazer a totalidade do pagamento.

Nos termos do que estabelece a alínea i) do nº 2 do artº. 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, a presente aquisição carece da aprovação da Assembleia Municipal.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOIRA:** – Nos termos da informação nº 137/99 prestada pelo D.P.G.P., o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir dois terrenos, com a área de 2 080 m<sup>2</sup>, cada, destinados a dar seguimento ao arruamento sito na zona envolvente ao Carrefour, pertencentes a José Pereira Nunes Ventura e Maria Júlia Pereira Nunes Ventura Quintaneiro, pelo valor total de dezoito milhões de escudos.

Mais foi deliberado de acordo com a mesma informação, que o pagamento seja efectuado em quatro prestações mensais seguidas, sendo a primeira de seis milhões de escudos no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda e as restantes três de quatro milhões de escudos cada, até perfazer o pagamento.

**IDEM – TERRENO DESTINADO À C+S DE S. BERNARDO:** – Em face da informação nº 133/99 prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade e em aditamento à deliberação de Câmara de 8 de Março de 1993, rectificar a aquisição do terreno destinado à C+S de S. Bernardo com a área de 3500 m<sup>2</sup>, adquirido da Adriana Maria Maio de Oliveira Carlos Santos, no seguinte sentido: A proprietária cede o referido terreno e recebe por permuta os lotes: 10 do Sector D com a área de 432 m<sup>2</sup>; 15, 16 e 17 do Sector B, designados pelos nºs 5, 6 e 7 do loteamento, com as áreas de 226.8, 272.9 e 267 m<sup>2</sup>, respectivamente, ficando ainda com a área remanescente de 1118.1 m<sup>2</sup>. Os restantes valores da deliberação anterior serão mantidos.

**PERMUTA DE PRÉDIOS:** – Face à informação técnica nº 136/99 prestada pelo D.P.G.P., a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, permutar três prédios pertencentes a esta Câmara Municipal, sitos na Rua Capitão Sousa Pizarro, freguesia da Glória, com a área global de 150 m<sup>2</sup>, aos quais se atribui o valor de vinte cinco milhões e novecentos mil escudos, por um apartamento T2, sito na Rua C. Manuel Marques Ferreira nº 30, 1º Esq. em Esgueira, com a área de 87 m<sup>2</sup>, pertencente a

Joaquim Manuel Faria Huet e Silva, ao qual se atribui o valor de doze milhões e quinhentos mil escudos, o qual se destina a futuros realojamentos municipais. Face à diferença dos valores dos bens permutados, o requerente terá ainda que entregar à Câmara Municipal de Aveiro a quantia de treze milhões e quatrocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, que o realojamento dos três inquilinos dos prédios ora permutados, fique à responsabilidade do requerente.

*O Sr. Vereador Eduardo Feio voltou a entrar na sala de reuniões.*

#### **PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO LAGO DA FONTE**

**NOVA:** - Nos termos da informação prestada pela Comissão de análise das propostas, a qual se dá aqui por transcrita e em sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Dezembro, corrente, o Executivo deliberou, com abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a adjudicação à Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA., da empreitada acima mencionada, pelo montante de nove milhões novecentos e sessenta e três mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "10 mil contos de pavimentação "provisória" (para a festa de fim de ano) parece-me muito dinheiro. Acresce que, passados alguns meses, será tudo destruído quando as obras de urbanização da zona começarem. Não posso portanto aprovar esta obra."

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que se abstinha, por duas razões, por um lado, não concorda que se gaste tanto dinheiro com uma obra provisória como a que está em causa, por outro lado achava que a proposta apresentada era ilógica, na medida que apresenta um preço que, no seu entender, será muito baixo.

#### **ALUGUER E MONTAGEM DE ANDAIMES PARA PINTURA DO BAIRRO**

**DAS BARROCAS:** - Presente o processo de concurso respeitante à realização dos trabalhos em epígrafe, aberto por deliberação de 21 de Outubro, último, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação do D.P.G.O.M.-D.P.O., adjudicar à Firma NOTUBO, LDA, única concorrente, o aluguer e montagem dos andaimes para pintura dos blocos A, B, C e D do Bairro das Barrocas, na zona envolvente à Igreja das Barrocas, edifício monumento nacional, pelo montante global de um milhão quinhentos e doze mil e novecentos e

sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes da proposta.

Conforme foi já referido em deliberação anterior, a Câmara deliberou proceder ao arranjo deste conjunto habitacional, considerando que o mesmo se encontra integrado na área envolvente à Igreja das Barrocas, edifício classificado como monumento nacional., sendo por isso importante a preservação de toda a sua envolventeia.

**REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NO BAIRRO DO EUCALIPTO - ARADAS:** - Em consonância com a informação prestada pelo D.P.G.O.M.-D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2 b) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março para a realização da empreitada em destaque, no valor de seis milhões e seiscentos e oito mil escudos.

Mais foi deliberado aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao correspondente processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PLANTAS PARA O ANO 2000:** - Tendo em conta a informação do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o fornecimento contínuo, durante o ano 2000, de árvores, arbustos e herbáceos, cujo custo previsto se estima em catorze milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

**EXECUÇÃO DE ROTUNDA NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA ERNESTO PAIVA E A EN 235 – TRABALHOS A MAIS:** – Presente uma informação da Divisão de Vias e Conservação, relativa à empreitada em epígrafe, na qual se afirma a necessidade de trabalhos a mais para concluir a meia rotunda em falta no Cruzamento entre a Rua Ernesto Paiva e a EN 235, avaliados em um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos referidos trabalhos nos termos do nº 1 do artigo 26º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março, pela importância de um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos.

**ESCOLA Nº 3 DE AVEIRO (VERA CRUZ) – RENOVACÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** – Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Setembro do corrente, que adjudicou à firma CARLOS DIAS MARTINS, LDA; a execução dos trabalhos na escola em epígrafe, foi presente uma informação prestada pelo D.G.P.O.M-D.P.O., a qual dá nota da necessidade de ser feito um compartimento para arrumos inexistente na Escola, de acordo com as indicações das Professoras.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária a proceder à criação de uma zona para arrumos como trabalhos a mais, nos termos do nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, pelo valor de duzentos e trinta e cinco mil escudos, acrescido de IVA, o que corresponde a 8.9% do valor da adjudicação.

**VARIANTE DE EIXO – APRESENTAÇÃO DO TRACADO:** – Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de traçado de uma via alternativa à EN-230, elaborada pelo D.D.P.T., tendo sobre a mesma prestado alguns esclarecimentos, nomeadamente que esta via constituirá um importante eixo de ligação Aveiro – Águeda e permitirá desfazer os intensos conflitos e congestionamentos de trânsito e que, numa primeira fase, se desenvolverá paralelamente à Ribeira de Horta aproximando-se, posteriormente, da EN 230 junto ao vale existente entre Eixo e Azurva, em cuja passagem será construída uma obra de arte e, numa segunda fase, a entrada desta via na zona do futuro parque desportivo, desenvolvendo-se paralelamente à linha do Vale do Vouga.

Depois de prolongada apreciação da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, pedir parecer à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro; CP; Transgás; Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral e ao Instituto para a Conservação e Exploração de Rede Rodoviária.

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA A PONTE SOBRE O ESTEIRO DE S. PEDRO:** – Foi presente uma informação técnica do D.D.P.T. relativa ao projecto de execução da Ponte Pedonal sobre o Esteiro de S. Pedro, infra-estrutura que faz parte integrante do Programa de Ordenamento e de Recuperação Ambiental e Paisagístico do Esteiro de S. Pedro, bem como, do Estudo Urbanístico da Agra do Crasto e que irá fazer a ligação de nível, entre os limites do actual Campus Universitário e a nova área de expansão da Universidade de Aveiro, no alto do Crasto. Segundo a mesma informação, a construção desta

passagem é funcionalmente imprescindível para o desenvolvimento do Campus e acesso aos novos edifícios e equipamentos e irá servir um grande número de estudantes, porque para além da localização de laboratórios prevê-se a criação de um conjunto de infra-estruturas sociais que incluem um grande número de residências universitárias e, em termos paisagísticos, representará um elemento valorizador e integrador da paisagem.

Face ao exposto e depois de uma visita ao local por parte do Executivo, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, considerar a ponte pedonal sobre o Esteiro de S. Pedro como uma intervenção de interesse municipal.

**SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA RIA DE AVEIRO - LOCALIZAÇÃO PARA A ETAR NORTE:** - Foi presente uma informação técnica do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial a solicitar parecer superior sobre a localização pretendida para a ETAR-Norte do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro uma vez que está integrada em Zona Industrial e de Armazenagem, na qual não se preconiza a instalação deste tipo de equipamento a não ser de apoio às próprias indústrias, conforme consta nos artigos 12º, 30º e 31º do Regulamento do PDM.

Considerando que se trata de uma infra-estrutura de âmbito supra municipal para a qual irá ser requerida a Declaração de Utilidade Pública pela SIMRIA, situada na proximidade de outra unidade semelhante, não havendo por isso, qualquer inconveniente na sua localização sob o ponto de vista do ordenamento urbanístico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida localização.

**CLUBE DESPORTIVO DO POVO DE ESGUEIRA - LOCALIZAÇÃO DO NOVO PAVILHÃO:** - Relativamente à matéria em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento de um relatório elaborado pelo GAT de Aveiro, respeitante à localização do futuro pavilhão gimnodesportivo do Clube Desportivo do Povo de Esgueira, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o assunto.

Após uma breve apreciação do documento em causa, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja de novo agendado para a próxima reunião a fim de que o Executivo possa debruçar-se melhor sobre o assunto.

**AQUISIÇÃO DE FLOREIRAS PARA A RUA DIREITA:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e no seguimento da consulta feita por fax a duas empresas por parte da



D.A.U.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição, na modalidade de ajuste directo, de oito floreiras em ferro à firma RESOPRE por apresentar a proposta mais vantajosa, pela importância de seiscentos e quarenta mil escudos acrescida de IVA.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Belmiro" and other illegible markings.

*Neste momento deu entrada na sala de reuniões, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro*

**Couto.**

**HABITACÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** – Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, sobre o munícipe Pedro Jorge Anastácio Guerreiro, morador no R/C-B do Bloco 3 da Urbanização de Santiago, ao qual foi cobrada indevidamente a renda correspondente ao mês de Dezembro, porque por lapso, o Banco não foi informado da suspensão do pagamento da renda mensal logo que foi iniciado o processo de compra da casa onde reside.

Atendendo à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e considerando que o motivo se deveu a uma falha dos serviços foi deliberado, por unanimidade, reembolsar este munícipe na importância de nove mil duzentos e vinte escudos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE N.º SR.º DE FÁTIMA - CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi presente um ofício da Junta de freguesia em destaque, a solicitar a cedência de diverso material, nomeadamente, pedra e areia, destinado à construção de um muro na Rua José Augusto de Oliveira, no lugar da Póvoa do Valado, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam cedidos os materiais pretendidos, no valor de oitenta e quatro mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA.

**IDEM - IDEM:** - Foi também apreciado um outro ofício da Junta de Freguesia de N.º Sr.º de Fátima, no qual é solicitada a cedência de 140 sacos de cimento, tendo em vista a construção de muros na Rua José Augusto de Oliveira, no lugar da Póvoa do Valado desta Freguesia, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, estimando-se os respectivos custos na quantia de cento e vinte e oito mil e noventa e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO - IDEM:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e de acordo com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia em

epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado nomeadamente, areia, no valor de cento e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinado à colocação de pedra do chão na Estrada de S. Bernardo.

**TEATRO AVEIRENSE – PAGAMENTO DE SUPRIMENTOS:** - Por proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de um milhão de escudos àquela Entidade, como suprimento para despesas diversas.

*Neste momento ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia.*

**PUBLICAÇÕES - MUSEU DE AVEIRO:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um pedido efectuado pelo Museu de Aveiro, no sentido desta Autarquia apoiar a publicação de um catálogo referente à coleção de "Ourivesaria e Joalheria", da autoria de Cláudia Pinho e Melo, e elaborado com a colaboração de Gonçalo Vasconcelos e Sousa, Rui Galopim de Carvalho e Isabel Pereira. A obra conta com um estudo prévio que permite relacionar as várias gerações de religiosas que passaram pelo convento.

Considerando que esta será uma publicação importante, dado que o espólio daquela Instituição contém uma obra do século XV, quatro do século XVI e duzentas e vinte e seis do século XVII/XVIII, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a execução da mesma através da atribuição de um subsídio ao Museu no valor de quinhentos mil escudos, ao abrigo da Lei do Mecenato, devendo posteriormente o Museu oferecer à Autarquia 70 exemplares da obra.

*Voltou a entrar na sala de reuniões a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.*

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos às *Florinhas do Vouga, IPSS*, para apoio na aquisição de diversas lembranças para oferecer às crianças na festa de Natal.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:** - Face a um pedido formulado pela *Junta de Freguesia de Cacia*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma um subsídio de um milhão cento e trinta e nove mil e trezentos e vinte e cinco escudos, sendo o montante global

subdividido da seguinte forma: duzentos mil quinhentos e trinta e oito escudos para a aquisição de aspersores para rega dos jardins anexos à Junta; oitocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e sete escudos respeitantes ao arranjo de dois aquedutos, nas Ruas da Alvarça e Manuel de Arriaga; sessenta e um mil oitocentos e vinte escudos referentes a uma factura, emitida pelos SMA, referente à água consumida na rega dos jardins acima referenciados.

**LINCENÇAS DE OBRAS:** - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos:

- 678/88, SOCIEDADE CONSTRUÇÕES QUINTA DO MONTE, LDA., e processo de obras Nº 369/88, de MÁRIO BARROS ROSAS e outros. Foi deliberado, por unanimidade, que se proceda de acordo com a informação jurídica junta ao correspondente processo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 541/93, de CAMAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.. Por proposta do Senhor Vereador Dr. José Gonçalves, foi deliberado, por unanimidade, a alteração ao alvará de loteamento nos termos da intenção técnica do D.P.G.P. n.º 573/99, D.P.E. de 24 de Novembro e da D.O.M. de 22 de Dezembro corrente, sendo de dispensar o requerente de apresentar o parecer das especialidades emitidas pelas entidades externas, por se considerar que as alterações em apreço não envolvem custos susceptíveis de envolver um custo global das infra-estruturas, globalmente superior à caução apresentada pelo requerente.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo

